



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Prefeito Municipal

Sr. Prefeito

Venho através deste, solicitar autorização para adesão a ATA de REGISTRO de PREÇOS do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 010/2017 – Registro de Preços Nº 018/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT, que disponibiliza em sua ATA os Veículos para aquisição desejada com oferta de menor valor que se consegue no mercado.

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO

Referente: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT.

DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 01.016.616/0001-13

End.: Avenida da Feb, Nº 2225, Bairro Manga Várzea Grande – MT

CEP: 78.115-805

- DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR A Empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, que já atendeu às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT, e também irá atender esta Prefeitura no fornecimento de veículos, estão disponíveis para o fornecimento deste tipo com rapidez, confiança e dentro do valor de mercado.

São por essas razões acima que se justifica a adesão da Ata de Registro de Preço nº 018/2017 da empresa **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, para atendimento desta Prefeitura Municipal no fornecimento dos veículos.

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Dispõe o art. 8º, do Decreto nº. 3.931/2001:



Art. 9º- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

_ DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT.

- DO PREÇO

O valor das aquisições do tipo desejado da Ata de Registro de Preços somados juntos é de **R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)**. - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Para a contratação da empresa para a futura Aquisição foi verificada a existência de recursos orçamentários da secretaria de Saúde, Dotação: 05.002.10.302.0054.1026 - 449052000 EQUIP. MATERIAL PERM. FONTE 100 CÓDIGO REDUZIDO 235.

- DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições do edital do registro de preço aderido.

Fornecer os Produtos, conforme estipulado no edital do Pregão Presencial Nº 010/2017 – Registro de Preços 018/2017 e de acordo com a proposta apresentada;

- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em pagamento único.

Solicitamos a Vossa Senhoria, que, apreciando todos os documentos e circunstâncias que acercam a adesão da Ata de Registro de Preço, tome as devidas providências **para atender as necessidades do Município de Jangada - MT,** indicando ainda as demais providências jurídicas a serem tomadas sobre o assunto.

JANGADA/MT, 19 de Julho de 2017.



VICTOR ROGER DEONIZIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: EDERZIO DE JESUS MENDES - PREFEITO MUNICIPAL**Para: CARLOS CELSO PELEGRINI - ASSESSOR JURÍDICO** Sr. Assessor Jurídico:

Tendo em vista a **necessidade** da AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANGADA-MT.

Tendo em vista a solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde** e a justificativa apresentada pelo Secretário.



E, tendo em vista, por fim, a necessidade de que todo o procedimento de contratação respeite, em tudo, as disposições legais, principalmente ao art. 22º do Decreto 7.892/13 e suas alterações, bem como aos princípios constitucionais da igualdade, da publicidade, da moralidade, da legalidade e da eficiência.

Solicitamos a Vossa Senhoria, que, apreciando todos os documentos e circunstâncias que acercam a futura e eventual contratação, emita parecer, sobre a possibilidade de contratação direta, com adesão a Ata de Registro de Preço 018/2017 – Pregão Presencial Nº 010/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Jangada/MT, indicando ainda as demais providências jurídicas a serem tomadas sobre o assunto.

Atenciosamente,

JANGADA - MT, 24 de Julho de 2017.

EDERZIO DE JESUS MENDES PREFEITO MUNICIPAL